DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
AGENTE RESPONSÁVEL: JONARA DE LIZ SOUZA	**MATRÍCULA: 3360**
E-MAIL secretariadeeducacao@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE: 49 991232619**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A aquisição de tapetes capachos personalizados com o brasão do Município destina-se a atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Ensino, proporcionando maior organização, higiene, segurança e valorização da identidade institucional dos espaços públicos destinados à educação. Os tapetes serão instalados nas entradas principais das escolas, Centros de Educação Infantil e demais dependências vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de reduzir a entrada de poeira, barro, umidade e outros resíduos provenientes das áreas externas, contribuindo para a conservação dos pisos e demais instalações, além de facilitar os serviços de limpeza e manutenção das unidades.

1.2 A personalização com o brasão do Município fortalece a identidade visual da Administração Pública, promove a padronização dos ambientes escolares e transmite maior profissionalismo, organização e zelo pelo patrimônio público. Além disso, contribui para a valorização da imagem institucional da Rede Municipal de Ensino perante estudantes, servidores, famílias e visitantes. A utilização de tapetes capachos também auxilia na prevenção de acidentes ocasionados por pisos molhados ou escorregadios, especialmente em períodos de chuva, proporcionando maior segurança à comunidade escolar e favorecendo um ambiente mais limpo, confortável e acolhedor.

1.3 Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir melhores condições de funcionamento das unidades escolares, promover a preservação do patrimônio público, reforçar a identidade institucional do Município e assegurar ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES

2.1 Os serviços consistem na compra de tapetes personalizados para unidades escolares municipais, de acordo com as determinações solicitadas.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	**TAPETE** – Tapete capacho em Vinil Gold, espessura de 10 mm, antiderrapante, personalizado com impressão do Brasão do Município e nome da Secretaria, nas dimensões de 80 x 60cm	UN	10

3.ESTIMATIVA DE VALOR: de R$ (reais).

De acordo com o TR e ETP feito em conjunto com as demais Secretarias.

4.DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os produtos contratados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Rio Rufino-Rua José Oselame - 209-Centro– Rio Rufino.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

2.007 – GESTÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

41-3.3.90.00.00.00.00.00--APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001 – REC.IMPOSTOS E DE TRASNF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO

FISCAL 01
FISCAL 01
Nome:Bruno dos Satos
Matrícula:3281

Rio Rufino, 15 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JONARA DE LIZ SOUZA
Data: 15/07/2026 10:45:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JONARA DE LIZ SOUZA
Secretária De Educação